



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 319 DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002617/2026-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica TK ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo o sistema de gestão de tráfego AGILE, com fornecimento de peças, componentes e acessórios e Sistema on-line para gestão dos serviços, para 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória da marca da ThyssenKrupp:

I - Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

II - Gestora Substituta: GIOVANNA XAVIER GUIMARAES, Matrícula: 82.922;

III - Fiscal Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, Matrícula: 82.613;

IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público